

Ata de Reunião do Conselho de Administração 4T10

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WILSON SONS LIMITED

("a Companhia"), realizada no Fairmont Southampton Princess Hotel, 101 South Shore Road, Bermuda, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

PRESENCAS: Dr. J. F. Gouvea Vieira (Presidente)

Sr.C. Baiao

Sr. P.F.Fleury

Sr. F. Gutterres

Sr. C. Marote

Sr. A. Rozental

Sr. W. Salomon

CONVIDADOS: Sr. C.F.A. Cooper

Sr. K. Middleton

Sr. M. S. Mitchell (Secretário)

1. MESA

Dr. J. F. Gouvea Vieira assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. Malcolm S. Mitchell para atuar como Secretário.

2. CONVOCAÇÃO E QUORUM

O Secretário confirmou que a convocação da reunião foi entregue a todos os Conselheiros e que havia quorum para instalação da Reunião.

3. ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

As atas das Reuniões do Conselho de Administração anteriores foram lidas e ratificadas.

4. APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Felipe Gutterres apresentou o Relatório da Administração sobre a Companhia. (O teor da apresentação está publicado na página da internet da Companhia).

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram analisadas pelo Conselho de Administração detalhadamente. Após discussões o Conselho tomou a seguinte

DELIBERAÇÃO:

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, juntamente com o parecer dos auditores independentes, conforme apresentado na Reunião, são aprovados para apresentação aos Acionistas na próxima Assembléia Geral Ordinária, e que quaisquer dois Conselheiros são autorizados a assinar os balanços da Companhia em nome deste Conselho de Administração.

O Conselho autorizou quaisquer dois Conselheiros, em conjunto, a assinarem a carta de representação à Deloitte LLP em nome do Conselho de Administração.

6. PROPOSTAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Anúncio de Convocação da Assembléia Geral Ordinária de 2011. O Conselho de Administração revisou a minuta de anúncio de convocação da Assembléia Geral Ordinária de 2011 e, após discussões, DELIBEROU que a minuta de anúncio de convocação da Assembléia Geral Ordinária de 2011 e as seguintes propostas contidas na minuta são aprovadas como propostas do Conselho de Administração para os Acionistas.

i) Reserva Legal

O Conselho de Administração avaliou se há quantias a serem destacadas para a Reserva Legal, conforme o dispositivo 15.3 (a) dos seus Estatutos Sociais. Verificou-se que o valor máximo exigido pelo item 15.3 (a) dos Estatutos Sociais foi previamente destinado para a Reserva Legal. DELIBERAÇÃO: Recomendar aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 que nenhuma quantia seja destacada para a Reserva Legal.

ii) Reserva de Contingências

O Conselho de Administração avaliou se há quantias a serem destacada para a Reserva de Contingências, conforme o dispositivo 15.3 (b) dos seus Estatutos Sociais.

DELIBERAÇÃO: Recomendar aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 que nenhuma quantia seja destacada para a Reserva de Contingências.

iii) Distribuição aos Acionistas

Os Conselheiros discutiram sobre o valor disponível para distribuição aos Acionistas, conforme o disposto no item 15 dos Estatutos Sociais.

DELIBERAÇÃO: recomendar aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2010, de acordo com o item 15 dos Estatutos Sociais que a quantia de US\$18.070.576,00 seja disponibilizada para distribuição aos Acionistas, a critério do Conselho de Administração.

iv) Auditores

DELIBERAÇÃO: recomendar aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 que a empresa Deloitte Touche and Tohmatsu seja nomeada como auditoria independente da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária seguinte, na qual as demonstrações financeiras sejam apresentadas, bem como delegar ao Conselho de Administração autoridade para fixar a remuneração dos auditores.

v) Número de Conselheiros

DELIBERAÇÃO: recomendar aos Acionistas na Assembléia Ordinária de 2011 que o Conselho de Administração permaneça composto por 7 (sete) membros.

vi) Conselho de Administração

O Conselho de Administração considerou a proposta para que as seguintes pessoas sejam indicadas aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiros da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

Sr. C. Baião

Sr. P. F. Fleury

Sr. F. Gutterres

Sr. C. Marote

Sr. A. Rozental

Sr. W.H. Salomon

Sr. J. F. Gouvea Vieira

(a) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. C. Baião, que o Sr. C. Baião será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(b) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. P. F. Fleury, que o Sr. P. F. Fleury será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(c) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. F. Gutterres, que o Sr. F. Gutterres será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(d) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. C. Marote, que o Sr. C. Marote será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(e) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. A. Rozental, que o Sr. A. Rozental será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(f) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. W.H. Salomon, que o Sr. W.H. Salomon será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiro da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(g) Foi RESOLVIDO, com abstenção de voto do Sr. J.F.G.Vieira, que o Sr. J.F.G.Vieira será indicado aos Acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011 para recondução como Conselheiros da Companhia até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2013.

vii) O Conselho de Administração considerou a proposta para que o Sr. J. F. Gouvêa Vieira seja indicado aos Acionistas para nomeação como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. W. H. Salomon seja indicado como Vice-Presidente do Conselho de Administração até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2012.

(a) DELIBERAÇÃO, com a abstenção do voto do Sr. J.F.Gouvêa Vieira, que o Sr. J.F.Gouvêa Vieira seja indicado aos Acionistas para nomeação como Presidente do Conselho de Administração até a conclusão da Assembléia Geral

Ordinária de 2012; e

(b) DELIBERAÇÃO, com a abstenção do voto do Sr. W.H.Salomon, que o Sr. W.H.Salomon seja indicado aos Acionistas para nomeação como Vice-Presidente do Conselho de Administração até a conclusão da Assembléia Geral Ordinária de 2012.

O Conselho autorizou Secretário e o Conselheiro F. Gutterres a providenciar a entrega do referido anúncio de convocação para a Assembléia Geral Ordinária de 2011 ora aprovada aos Acionistas que devam receber tal anúncio de convocação ora aprovador, com eventuais correções que os seus consultores legais entendam necessárias, de acordo com os Estatutos Sociais da Companhia, aos seus Acionistas, à Bolsa de Valores de Luxemburgo, à Companhia de Valores Mobiliários e a Bolsa de Valores de São Paulo, de acordo com a regulamentação de tais entidades.

7. WILSON, SONS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

O Presidente notou que a Companhia propôs uma contribuição de capital à Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda., sua subsidiária integral ("WSAC"), para fins de aumento de capital social no valor de US\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de dólares) (o "Aumento de Capital").

DELIBERAÇÃO:

(a) Que a aprovação do Aumento de Capital é de interesse comercial da Companhia;

(b) Aprovar o Aumento de Capital juntamente com quaisquer outras transações que qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia, a seu exclusivo critério, julgue apropriadas para a realização do Aumento de Capital;

(c) Que qualquer Conselheiro ou Diretor da Companhia, individualmente, seja autorizado a executar (utilizando-se o selo da Companhia, se apropriado) e a entregar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos, instrumentos e outros documentos, e a realizar quaisquer ações, que tal Conselheiro ou Diretor, a seu exclusivo critério, considere ou determine apropriado, em conexão com qualquer das deliberações acima, podendo realizar as transações contempladas nesta deliberação e demais assuntos acessórios para atender o propósito e intenção desta deliberação, sendo qualquer determinação do Conselheiro ou Diretor evidenciada de forma conclusiva pela execução de tais documentos e por seus atos na qualidade de Conselheiro ou Diretor.

8. REVISÃO DE RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS A INVESTIDORES

Os Conselheiros revisaram a minuta de relatório de divulgação de resultados aos investidores. Após discussões e alterações no relatório, os Conselheiros APROVARAM a nota de divulgação de resultados a investidores.

9. DIVULGAÇÃO

Em razão da confidencialidade de discussões estratégicas ocorridas na reunião que não geram efeitos perante terceiros, o Conselho de Administração decidiu aprovar, em minuta separada, outras discussões de negócios e não publicar tal minuta perante a CVM e Bovespa, conforme permitido pela regulamentação em vigor.

10. ENCERRAMENTO

Não havendo outras matérias a serem discutidas, os procedimentos desta Reunião ficam encerrados.

Dr. J. F. Gouvea Vieira
Presidente